

ENSINO Básico-3ºciclo**Provas Finais e Provas de equivalência à Frequência****2022/2023 1.ª Fase****Pedidos de consulta de prova e pedidos de reapreciação****PROCEDIMENTOS:** artigos 48º e 49º do Despacho Normativo nº4-B/2023, de 3 de abril

- Afixação dos resultados de **todas** as provas - **dia 11 de julho (3ªF)**.
- **Pedido de consulta das provas** – no próprio dia e no dia útil seguinte ao da publicação da classificação: **dias 11 e 12 de julho (3ª e 4ª feira)** – O requerimento para consulta da prova (Modelo 09/JNE) deve ser descarregado, preenchido e **entregue** na secretaria ou **enviado** para o correio eletrónico exames-nacionais@aev.edu.pt pelo encarregado de educação/aluno, quando maior e deve ser dirigido ao Diretor. No corpo do email, deve identificar-se, com nome e nº CC; no assunto, deve escrever “pedido de consulta. Cada requerimento diz apenas respeito a uma prova.
- Levantamento das fotocópias da prova/s pedida/s, na reprografia: até ao dia útil seguinte ao pedido de consulta. **(12 e 13 de julho) – pagamento das fotocópias e assinatura do documento no ato da entrega.**
- **Pedido de reapreciação das provas: nos dois dias úteis seguintes após receber as cópias – dias 14 e 17 de julho (6ª e 2ª feira)** – O aluno/E.E. **entrega** na secretaria ou **envia** o modelo 11/JNE devidamente preenchido e a alegação no modelo 11-A/JNE, para o mesmo endereço de correio eletrónico. No corpo do email, deve identificar-se, com nome e nº CC; no assunto, deve escrever “pedido de reapreciação”.
- No ato da entrega ou após o envio referido no ponto anterior, o encarregado de educação /aluno quando maior dirige-se à secretaria para proceder à assinatura do documento e efetuar o depósito de €25, que lhe será restituído se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial.
- Afixação dos resultados das reapreciações – **10 de agosto (6ªF)**

Reclamação à reapreciação – prazo de **dois dias úteis** seguintes ao da afixação dos resultados da reapreciação, nos modelos 14 e 14-A/JNE (artigo 51º do Despacho Normativo nº4-B/2023, de 3 de abril)

Nota: os resultados das reapreciações são afixados nas escolas e a afixação das pautas constitui o **único meio oficial** de comunicação dos resultados da reapreciação aos requerentes, sendo contados a partir da data de afixação os prazos consequentes para eventual reclamação. **Nºs 13 e 14 do art.50º do despacho nº4-B/2023, de 3 de abril.**

ENSINO Básico-3ºciclo**Provas Finais e Provas de equivalência à Frequência****2022/2023 2.ª Fase****Pedidos de consulta de prova e pedidos de reapreciação****PROCEDIMENTOS:** artigos 48º e 49º do Despacho Normativo nº4-B/2023, de 3 de abril

- Afixação dos resultados de **todas** as provas - **dia 4 de agosto (6ªF)**.
- **Pedido de consulta das provas** – no próprio dia e no dia útil seguinte ao da publicação da classificação: **dias 4 e 7 de agosto** (6ª e 2ª feira)– O requerimento para consulta da prova (Modelo 09/JNE) deve ser descarregado, preenchido e **entregue** na secretaria ou **enviado** para o correio eletrónico exames-nacionais@aev.edu.pt pelo encarregado de educação/aluno, quando maior e deve ser dirigido ao Diretor. No corpo do email, deve identificar-se, com nome e nº CC; no assunto, deve escrever “pedido de consulta”. Cada requerimento diz apenas respeito a uma prova.
- Levantamento das fotocópias da prova/s pedida/s, na reprografia: até ao dia útil seguinte ao pedido de consulta: **7 e 8 de agosto – pagamento das fotocópias e assinatura do documento no ato da entrega.**
- **Pedido de reapreciação das provas: nos dois dias úteis seguintes após receber as cópias – dias 9 e 10 de agosto** (4ª e 5ª feira) – O aluno/E.E. **entrega** na secretaria ou **envia** o modelo 11/JNE devidamente preenchido e a alegação no modelo 11-A/JNE, para o mesmo endereço de correio eletrónico. No corpo do email, deve identificar-se, com nome e nº CC; no assunto, deve escrever “pedido de reapreciação”.
- No ato da entrega ou após o envio referido no ponto anterior, o encarregado de educação /aluno quando maior dirige-se à secretaria para proceder à assinatura do documento e efetuar o depósito de €25, que lhe será restituído se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial.
- Afixação dos resultados das reapreciações – **28 de agosto (2ªF)**

Reclamação à reapreciação – prazo de **dois dias úteis** seguintes ao da afixação dos resultados da reapreciação, nos modelos 14 e 14-A/JNE (artigo 51º do Despacho Normativo nº4-B/2023, de 3 de abril)

Nota: os resultados das reapreciações são afixados nas escolas e a afixação das pautas constitui o **único meio oficial** de comunicação dos resultados da reapreciação aos requerentes, sendo contados a partir da data de afixação os prazos consequentes para eventual reclamação. **Nºs 13 e 14 do art.50º do despacho nº4-B/2023, de 3 de abril.**